



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 152/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando a apuração de inexecução contratual por parte da empresa **JONATAS LOPES GARCIA**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, Contrato nº 043/2022, cujo objeto é a execução de obras na rede de drenagem urbana da **AV. HUBERTO MAIERU**.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO:**

- A) A irregularidade apontada pelo Departamento de Engenharia;
- B) A defesa administrativa encaminhada pela contratada;
- C) O dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- D) Que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS**, Diretora de Planejamento e Controle – Presidente;
- **ANA LUIZA PRADO**, Agente de Planejamento e Controle – Membro;
- **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador de Obras – Membro;

Art. 2º - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 0558/2022, de 05 de maio de 2022;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo;

Art. 4º - Designar o assessor jurídico Luiz Fernando Oliveira para prestar assessoria jurídica à comissão;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 20 de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.